

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - D 007/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Vicente/RN

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** Contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12/03/2025 a 12/03/2026

**JUSTIFICATIVA:** Estando a Administração Pública obrigada a motivação e legalidade de seus atos, a fim de manter e demonstrar a transparência e a legalidade de suas ações, faz-se necessário a presente justificativa face necessidade da realização de contratação direta de seguro para o veículo oficial desta Casa Legislativa.

Pelo contrato de Seguro de veículos busca a Administração a garantia do risco contra o patrimônio público, e também do risco causados pela própria atuação cotidiana. No seguro de automóveis, o segurado quer a garantia, a proteção de seu interesse em relação ao seu veículo contra os resultados negativos da ocorrência de um furto ou de um acidente que avarie seu bem.

Essa confiança que se dá através da garantia, da proteção conferida pelo segurador.

**DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o valor mensal pelos serviços contratados é de R\$ 2.001,46 (dois mil e um reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal através da Resolução nº 181/2023

São Vicente/RN, 12 de março de 2025.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 71881020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2025.  
EDIÇÃO 2111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>